



2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16 17

18

19 20

21

22 23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

#### Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

### Conselho de Administração - CONAD

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO 1

DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO

DISTRITO FEDERAL.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 9 horas e 50 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a sexagésima sexta reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Alberto Nascimento Lima, presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da CLDF; Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Presidente do Iprev/DF e os representantes dos beneficiários: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. Conselheiros Suplentes: Rossini Dias de Souza, Subsecretário de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Fazenda; Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Procurador da PGDF e a Senhora Elza Aparecida Reis Almeida, representante dos beneficiários. Registra-se que em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os conselheiros: Rossini de Souza e Eduardo Cavalcanti participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. Registra-se também que o Senhor Augusto Morel Nitschke, Chefe da Unidade de Atuária do Iprev/DF, participou da reunião na qualidade de convidado. Após verificar a existência de quórum, o presidente iniciou a sessão pelo Item I da pauta. Leitura da ata e extrato da ata da 30ª reunião ordinária realizada em 06/03/2018. Após a leitura e aprovação da ata, considerando a morosidade quanto às assinaturas nos documentos, o presidente sugeriu que a partir da ata daquela reunião, as assinaturas fossem coletadas no próprio documento, sendo este digitalizado e inserido no processo por meio do sistema SEI/GDF. O colegiado concordou com a sugestão apresentada. Em seguida, o conselheiro Adler propôs a inversão da pauta, e, em consonância com o colegiado, passaram a trabalhar o Item III - atualização sobre o quadro de pessoal do Iprev/DF. Acerca do assunto, o conselheiro Adler discorreu sobre a reunião realizada entre a SEPLAG, Iprev e Ministério Público de Contas do DF, na qual o excelentíssimo Senhor Demóstenes Tres Albuquerque, Procurador daquele egrégio Tribunal, informou que para ser realizado o concurso público, será necessária a criação da carreira. Tomando por base a notícia, o presidente pronunciou-se citando as deliberações do Conselho acerca da matéria: falou sobre a resolução nº 01/2015 do CONAD que tratou da criação da carreira previdenciária; dissertou sobre a deliberação ocorrida na 62ª reunião extraordinária, quando o Conselho, entendendo por maioria de votos, que não deveria ser

> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE

> > CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF

TELEFONE: 3226-6418



40

41

42

43

44

45

46

47

48

49 50

51

52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68 69

70

71 72

73

74 75

76

77

78

79

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

## Conselho de Administração - CONAD

criada uma carreira própria para o Iprev/DF, e sim algumas especialidades dentro da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG, a propositura para a realização de concurso público criando uma especialidade para a carreira já existente foi escolhida por 7 votos favoráveis e, em seguida, iniciou as inscrições para as discussões. Após discussão, foi posta em votação a seguinte proposta: criação do quadro próprio de pessoal do Iprev/DF, composto por uma carreira de analista técnico-previdenciário e dos servidores que permanecerem em exercício no Instituto, ficando revogada a decisão tomada na 62ª reunião extraordinária. Após votação, com exceção do conselheiro Ibrahim Yusef, os demais conselheiros presentes na sessão votaram favoráveis à proposta totalizando assim, 11 votos. Item II – Apresentação do Certificado do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA. Sobre o assunto, o atuário, Senhor Augusto Nitschke, apresentou o DRAA por meio de slides, respondeu perguntas, dirimiu as dúvidas e explicou que o Certificado do Demonstrativo possui a função de validar os resultados da avaliação atuarial feita pela CEF -Caixa Econômica Federal. Seguidamente, o certificado deverá ser assinado pelos presidentes do CONAD, Iprev/DF e pelo Governador do Distrito Federal. Item IV - Informes Gerais. O presidente discorreu sobre a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, e, pontuando o Art. 28 que trata dos requisitos para a escolha dos administradores e membros dos Conselhos, falou sobre os avanços no processo de seleção de candidato e comunicou que o conselheiro Rossini Souza comporá o Conselho de Administração do BRB. Em seguida, o presidente falou sobre o processo nº 00413-00001369/2017-99, autuado para tratar da criação da Secretaria Executiva dos Conselhos, e solicitou informação quanto à atualização de trâmite do processo. O conselheiro Adler, na qualidade de presidente do Iprev/DF, informou que em parte, a SEPLAG deferiu a solicitação haja vista ter sugerido que o cargo seja criado na Assessoria da Presidência e que no Regimento Interno a ser aprovado, seja indicado caber a essa Unidade o apoio técnico-administrativo aos Conselhos de Administração e Fiscal do Iprev/DF. Sem demora, o presidente solicitou informações sobre questionamento feito pelo conselheiro Ibrahim Yusef acerca do § 1º do artigo 93 da Lei Complementar 769/2008, alterado com a promulgação da Lei 932/2017. O conselheiro Adler discorreu sobre o assunto explicando que ocorreu uma emenda modificativa. Após discussão, deliberaram por encaminhar ao governador do DF e ao presidente da CLDF, Moção de Apoio à adoção de medidas visando à reinclusão do dispositivo constante na redação do § 1º do Artigo 93 da Lei Complementar Nº 769/2008, alterado pelo capítulo V, inciso X do artigo 44 da Lei Complementar Nº 932/2017. Depois, o conselheiro Emmanuel Cardoso solicitou informações quanto à segurança dos imóveis que estão sendo transferidos para o Iprev/DF e emissão do CRP. O conselheiro Adler informou que considerando sugestão do conselheiro Ibrahim, dirigiu-se a AGEFIS objetivando o apoio para a vigilância dos imóveis, contudo, esta agência informou da impossibilidade de colaboração. O conselheiro comentou ainda que conforme os ditames da lei, até que haja transferência em cartório, a responsabilidade de manutenção dos imóveis é do GDF e TERRACAP acrescentando que a formatação da escritura dos imóveis já está na Casa Civil e que já foi solicitado à SEPLAG, o aditamento do contrato de vigilância feita por

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE

CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF

TELEFONE: 3226-6418

A. 2 /

r

4

Link

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

## Conselho de Administração - CONAD

meio de ronda. Quanto à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária, comunicou que, a partir do dia 15 de maio serão iniciados os procedimentos para sua renovação. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 12 horas e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros titulares presentes na reunião e inserida no processo nº 00413-00001029/2018-49 por meio do sistema SEI-GDF.

86

87

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

ADLER ANAXIMANDRO DE

CRUZ E ALVES

FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE

MARCOS ROGÉRIO FERREIRA

**GUEDES** 

EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO

ALBERTO NASCIMENTO LIMA

RICARDO ANDRADE VASCONCELLOS

TBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI

LAIRTON GALASCHI RÍPOLL JÚNIOR

ROSSINI DIAS DE SOUZA

EDUARDO MUNIZ MACHADO

CAVALCANTI

88